

Revogada pela Resolução nº.8, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 04/83.

~~O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, e atendendo à aprovação da indicação do Conselheiro Jason Soares Albergaria sobre a necessidade de conciliação da política criminal nacional com a política do bem estar do menor infrator,~~

~~RESOLVE recomendar ao Departamento Penitenciário Federal a inclusão em seu plano de atividades de projetos de construção de estabelecimentos de formação profissional e médico-pedagógicas para o menor delinqüente e o jovem adulto, de implantação de oficinas profissionalizantes e de orientação vocacional; de implementação de projetos agrícolas e industriais; e de realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento das equipes interdisciplinares de observação e de tratamento da magistratura, do Ministério Público e da Polícia, que atuem nessa área especializada.~~

~~A programação se efetuará mediante convênios entre o Ministério da Justiça e as Unidades da Federação.~~

PIO SOARES CANEDO

~~Presidente - C.N.P.P.~~

Publicada no DOU de 11/11/83.